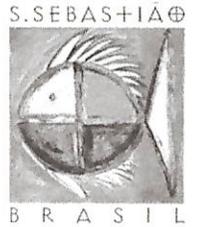


# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 183/2023

“Dispõe sobre Admissão de Empregado Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º- ADMITIR**, a empregada pública **CHARLENE RODRIGUES CABEÇA MACEDO**, no cargo em comissão, de livre contratação e demissão, de SUPERVISOR TEC ADM, 4101-05 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na Sede FSPSS - Diretoria Administrativa.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital, produzindo seus efeitos.

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de julho de 2023.

  
**DOMINGOS JOSÉ RAMOS MELO FILHO**  
Vice Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra